



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

CNPJ. 08.645.099/0001-90

REQUERIMENTO Nº 087/2025

Requerente: Nil Vasconcelos
Requerido: Poder Executivo Municipal



Solicitação: Certidões negativas referentes a: Inelegibilidade Eleitoral e Condenações por Improbidade Administrativa emitidas pela Justiça Estadual ou Justiça Federal, de todos os ocupantes de cargos em comissão e de confiança do município de Mocajuba.

Senhor presidente,
Demais vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Municipal nº 4.152/2025, que inclui no ordenamento jurídico municipal a proibição de contratação e nomeação para cargos de confiança de pessoas declaradas inelegíveis pela Justiça Eleitoral ou condenadas por improbidade administrativa, vem, após ouvido o Plenário, requerer ao Poder Executivo Municipal que encaminhe à Casa Legislativa as certidões negativas referentes a:

Inelegibilidade Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;

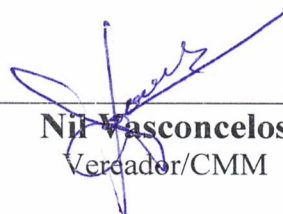
Condenações por Improbidade Administrativa emitidas pela Justiça Estadual ou Justiça Federal, de todos os ocupantes de cargos em comissão e de confiança da Administração Pública Municipal, incluindo secretários municipais, diretores e demais cargos equiparados, a fim de assegurar a observância estrita da legislação vigente e promover a transparência na nomeação para funções públicas.

Justificativa

A presente solicitação encontra respaldo nos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 4.152/2025, que estabelecem a vedação expressa à nomeação, para cargos comissionados ou de confiança, de pessoas declaradas inelegíveis pela Justiça Eleitoral ou condenadas por improbidade administrativa, abrangendo inclusive contratações temporárias.

Tal medida visa garantir que a gestão pública municipal seja conduzida por agentes que atendam plenamente aos requisitos de probidade e legalidade, fortalecendo os princípios constitucionais da moralidade e da legalidade administrativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mocajuba, 8 de agosto de 2025.



Nil Vasconcelos
Vereador/CMM